



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 161/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 03/10/22

"Homologa Termo de Ajustamento  
de Conduta e suspende Processo  
Administrativo Disciplinar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas Regimento  
Interno e na Lei Municipal n. 1.354/2022,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 155/2022 disciplinou a  
celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito da Câmara  
Municipal de Palmeiras de Goiás;

**Resolve:**

Art. 1º Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta proposto  
no bojo do processo administrativo n. 157/2022.

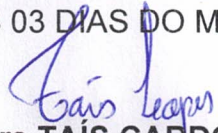
Art. 2º Suspender o Processo Administrativo Disciplinar  
instaurado pela Portaria n. 149/2022, inclusive o afastamento prévio previsto  
em seu art. 4º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

  
**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**

Presidente da Câmara Municipal

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go

– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025, 3571-2379

[www.camarapalmeiras.go.gov.br](http://www.camarapalmeiras.go.gov.br)

CNPJ:25.107.897/0001-88